ção oral serão enviadas, em tempo hábil, às candidaturas aprovadas nas fases eliminatórias precedentes e constarão no site http://ppgh.fflch.usp.br.A nota referente a esta etapa será obtida por meio da média aritmética das notas atribuídas por cada membro da referida comissão. Serão aprovados as/os candidatas/ os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 [sete] para Mestrado e 8,0 para Doutorado em uma escala de 0 a 10.O período designado para a realização da arguição oral do projeto de pesquisa é de 30 de outubro a 24 de novembro de 2023. As datas e os horários das arguições serão divulgados posteriormente.III – DO RESULTADO FINAL E DAS VAGAS A nota final do processo seletivo será aquela obtida na 3a. Fase. Em caso de empate o currículo será utilizado como critério de classificação, a partir da avaliação e de parecer emitidos por comissão especialmente designada para tal finalidade.As/Os candidatas/os aprovados poderão ser aceitas/os no Programa, obedecendo ao número de vagas divulgadas no Edital e mediante disponibilidade de orientador.Para elaboração final da lista de aprovadas/os serão consideradas as vagas disponíveis, para aprovadas(os) na ampla concorrência e aprovadas(os) para vagas reservadas pela Política de Ações Afirmativas neste edital de Seleção 2023 do PPGH/USP.A Comissão Responsável pelo Processo Seletivo se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.O Programa não garante bolsa de estudo para todas/os as/os aprovadas/os.CALENDÁRIO:Pedido de isenção da taxa de inscrição ao Processo de Seleção 2023 do PPGH/USP, em formulário próprio, no período das 00h01’ do dia 31 de julho de 2023 às 23h59’ do dia 04 de agosto de 2023 em formulário disponível em http://ppgh.fflch.usp.br/solicitacao_de_isencao Inscrição para o processo seletivo e entrega da documentação: 07 a 11 de agosto de 2023 em Formulário de inscrição. Processo de seleção 2023 Divulgação da Homologação das Inscrições: em 18 de agosto de 2023. Local: Sites do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana: (http://ppgh.fflch.usp.br) e do Departamento de Geografia (www.geografia.fflch.usp.br) Entrevistas das/dos candidatas/os autodeclaradas/os Pretas, Pardos e Indígenas junto à Comissão de Heteroidentificação da Autodeclaração de Cor ou Raça em caráter remoto em sala virtual, de 23 a 25 de Agosto de 2023. Inscrição no exame de proficiência em línguas: Inglês de 25/07 até 25/08; Espanhol de 01/08 a 23/08 ; Francês de 16/07 a 16/08 e Italiano de 07/08 a 21/08 de 2023.Prova de proficiência em língua estrangeira: Inglês dia 31 de agosto, Francês dia 30 de agosto, Italiano dia 04 de setembro e Espanhol dia 04 de setembro de 2023. Recomenda-se que as/os candidatas/os atentem para a instruções e normas da prova de proficiência digital divulgado pelo Centro de Línguas da FFLCH/ USP no site http://clinguas.fflch.usp.br.Divulgação das/dos aprovadas/os na prova de proficiência em língua estrangeira: 20/09/2023. Local: Sites do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana: (http://ppgh.fflch.usp.br) e do Departamento de Geografia (www.geografia.fflch.usp.br). Prova de Conhecimentos em Geografia: 03/10/2023, das 14hs às 18hs, em caráter remoto acorde disposto nas instruções e normas a serem encaminhadas às candidaturas aptas para realização da prova de conhecimentos em geografia e disponíveis no site http://ppgh.fflch.usp.br. Divulgação dos aprovados na Prova de Conhecimentos em Geografia: 25/10/2023 nos sites do Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana (http://ppgh.fflch.usp.br) e do Departamento de Geografia (www.geografia.fflch.usp.br). Avaliação e Arguição Oral do Projeto de Pesquisa e Currículo: 30 de outubro a 24 de novembro de 2023, das 9hs às 12hs e das 14hs às 18hs. Fase presencial.Divulgação do resultado final: 15/12/2023. Local: Sites do Programa de Pós- Graduação em Geografia Humana: http://ppgh.fflch.usp.br e do Departamento de Geografia (www.geografia.fflch.usp.br).Ao se inscrever no processo, a/o candidata/o declara que conhece e concorda com os termos estabelecidos neste edital.ANEXO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGH/USP - 2023Eu____
_________________________________ RG_______________
_ ,
CPF______________________________, declaro, para o fim específico de atender ao item 1.3 I do Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação Em Geografia Humana da Universidade de São Paulo em 2023, que estou apta/o a concorrer à vaga destinada a candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os, pardas/os e indígenas.Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o às penalidades previstas em lei.Data:Assinatura:DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-INDÍGENA(ou documento emitido pela FUNAI)Nós, abaixo assinados, residentes na COMUNIDADE INDÍGENA ____,
localizada no Município de ____________________________
______, Estado de__________________________________,
declaramos para os devidos fins que o(a) estudante _________
____
_______, RG __________________,
CPF__________________, nascido(a) em _____/_____/_____,
é INDÍGENA, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Nome completo: __________________________________
CPF: ______________________RG: ___________________
Telefone de contato: ________________________________
Assinatura: ______________________________________
Nome completo: __________________________________
CPF: ______________________ RG: ___________________
Telefone de contato: ________________________________
Assinatura: ______________________________________
Nome completo: __________________________________
CPF: ______________________ RG: ___________________
Telefone de contato: ________________________________
Assinatura: _____________________________________

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Convocação

Fica convocado para nomeação junto a Unicamp o candidato classificado no Concurso Público, Edital de Abertura publicado no DOE de 13/09/2022 para provimento de cargo especificado: Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto a Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas - Classificado - 1° Colocado: MARCELO VINICIUS DE PAULA. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

Fica convocado para nomeação junto a Unicamp o candidato classificado no Concurso Público, Edital de Abertura publicado no DOE de 17/05/2022 para provimento de cargo especificado: Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto a Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas - Classificado - 3° Colocado: MARCIANA FERNANDES MOLL. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

Fica convocado para nomeação junto a Unicamp o candidato classificado no Concurso Público, Edital de Abertura publicado no DOE de 07/07/2022 para provimento de cargo especificado: Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas - Classificado - 1° Colocado: MARA SANCHES GUARAGNA. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

Ficam convocados para nomeação junto a Unicamp os candidatos classificados no Concurso Público, Edital de Abertura publicado no DOE de 12/07/2022 para provimento de cargo especificado: Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, junto a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas - Classificado - 1° Colocado: LAURA SILVEIRA MORIYAMA e 2° Colocado: ALBERTO ROLIM MURO MARTINEZ. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a convocação junto a Unicamp do candidato classificado no Processo Seletivo Sumário, Edital de Abertura publicado no DOE de 06-05-2023, para contratação em caráter emergencial, por tempo determinado: Professor do Magistério Secundário Técnico - MST-II-C, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas - Habilitado - 1º lugar: DANILO RODRIGUES PEREIRA. O candidato deverá manifestar interesse, via e-mail (dgrh.vf@unicamp.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A não manifestação do candidato no período estabelecido será considerada como desistência por parte do interessado.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

CITAÇÃO POR EDITAL

Por ordem do Presidente da Comissão Sindicante, designada pela Portaria do Diretor nº 07 da Faculdade de Ciências e Letras, câmpus de Araraquara-UNESP, datada de 30 de março de 2023, que apura os fatos denunciados como irregulares, ocorridos nesta Unidade, constantes do Processo de Sindicância nº. 176/2023-FCL/CAr, não tendo sido localizado, determina a citação por edital, conforme determinado pelo artigo 278, parágrafo 3º, da lei 10.261/1968, do Sr. Gilmar Avelino Pires Júnior, matrícula 211124231, portador da Cédula de Identidade RG 38.735.653-8, nos termos da Sindicância nº 17/2023, onde se apura eventual prática de desacato à Professora Dra. Soraya Regina Gasparetto, onde, em tese, teria infringido o artigo 161, IX e X, do Regimento Geral da UNESP, estando sujeito às penalidades previstas no artigo 162 do mesmo diploma legal. Fique intimado, também, que foi designada audiência para seu interrogatório para o dia 23 de agosto de 2023, às 11:00horas, a ser realizada na sala BRAVE 25, localizada no Prédio Administrativo da FCLAr, podendo estar acompanhado de advogado. Para que tenha ciência dessa citação e intimação, foi expedido o presente Edital.

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

Divisão Técnica Administrativa
CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
FACULDADE DE ENGENHARIA
EDITAL Nº 265/2023-STGP-CISA – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, nos termos do Despacho nº 261/2023-PROPEG, CONVOCA o candidato abaixo indicado, habilitado em Concurso Público, para preenchimento, mediante contratação do emprego público de AGENTE DE VIGILÂNCIA E RECEPÇÃO, Emprego público nº 1315-GII, Regime Jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 40 horas semanais, para comparecer no prazo de 5 dias úteis (contados a partir da data da publicação deste Edital) na Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, à Av. Brasil, 56 – Centro, em Ilha Solteira-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do Capítulo 2 – Das Inscrições do Edital 125/2021-STDARH-CISA, conforme previsto nos itens do Capítulo 12 – Da Contratação, do mesmo Edital, munido de:

1. Cópia da Certidão de Nascimento ou se casado(a), Certidão de Casamento;
2. Cópia do RG;
3. Cópia do CPF e comprovante de regularidade;
4. Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
5. Cópia do Título Eleitoral e comprovante de estar quite com a Justiça eleitoral;
6. Cópia do certificado do Ensino Médio Completo e seu respectivo histórico escolar;
7. Certificado ou equivalente do Curso de Formação de Vigilantes realizado nos últimos 2 anos;
8. Cópia do Cartão do PIS/PASEP;
9. Cópia das páginas: folha de rosto, dados pessoais e primeiro registro da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
10. 3 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
11. Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
12. Carteira Nacional de Habilitação na categoria "A" e "B";
13. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal;
14. Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos;
15. Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, consultado e nomeado, deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso. (PROC.1024/2021-CISA).

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG:
5º – EDSON PEREIRA CORREA – 52.537.975-7/SSP-SP

EDITAL Nº 266/2023-STGP/CISA - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, nos termos do Despacho nº 194/2022-PROPEG, CONVOCA o candidato abaixo indicado, habilitado em Concurso Público referente ao Edital 257/2022-STGP, para preenchimento, mediante contratação do emprego público de ASSISTENTE OPERACIONAL III (Área de atuação: Conservação e Manutenção) - Emprego público 1420/1421/1422-GII, lotado na Seção de Conservação e Manutenção/DTS, Regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 40 horas semanais, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, à Av. Brasil, 56 – Centro, em Ilha Solteira-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do Capítulo 2 – Das Inscrições do Edital 257/2022-STGP, conforme previsto nos itens do Capítulo 12 – Da Contratação, do mesmo Edital, munido de:

1. Cópia da Certidão de Nascimento ou se casado(a), Certidão de Casamento;
2. Cópia do RG;
3. Cópia do CPF e comprovante de regularidade;
4. Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
5. Cópia do Título Eleitoral e comprovante de estar quite com a Justiça eleitoral;
6. Cópia do certificado do Ensino Médio Completo ou Equivalente;
7. Cópia do Cartão do PIS/PASEP;
8. Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria “C”;
9. Cópia das páginas: folha de rosto, dados pessoais e primeiro registro da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
10. 3 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
11. Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
12. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal;
13. Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos;
14. Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.
15. Comprovante de Conta bancária no Banco do Brasil (pode ser aberta após o exercício).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, consultado e nomeado, deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso. (Proc.1345/2022-CISA).

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG:
1º – RODRIGO DE SOUZA DA SILVA – 32.724.899-3/SSP-SP;
2º – GERSON NORIO ARAKAKI – 68.242.322-1/SSP-SP;
3º – SILVANO DA SILVA SANTANA – 34.870.825-7/SSP-SP.

EDITAL Nº 267/2023-STGP/CISA - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, nos termos do Despacho nº 194/2022-PROPEG, CONVOCA o candidato abaixo indicado, habilitado em Concurso Público referente ao Edital 257/2022-STGP, para preenchimento, mediante contratação do emprego público de ASSISTENTE OPERACIONAL III (Área de atuação: Manutenção Mecânica) - Emprego público 1426-GII, lotado na Fazenda de Ensino, Pesquisa e Extensão/FEPE, Regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 40 horas semanais, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, à Av. Brasil, 56 – Centro, em Ilha Solteira-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do Capítulo 2 – Das Inscrições do Edital 257/2022-STGP, conforme previsto nos itens do Capítulo 12 – Da Contratação, do mesmo Edital, munido de:

1. Cópia da Certidão de Nascimento ou se casado(a), Certidão de Casamento;
2. Cópia do RG;
3. Cópia do CPF e comprovante de regularidade;
4. Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
5. Cópia do Título Eleitoral e comprovante de estar quite com a Justiça eleitoral;
6. Cópia do certificado do Ensino Médio Completo ou Equivalente;
7. Cópia do Cartão do PIS/PASEP;
8. Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria “C”;
9. Cópia das páginas: folha de rosto, dados pessoais e primeiro registro da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
10. 3 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
11. Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
12. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal;
13. Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos;
14. Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.
15. Comprovante de Conta bancária no Banco do Brasil (pode ser aberta após o exercício).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, consultado e nomeado, deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso. (Proc.1345/2022-CISA).

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG:
1º – EDERSON TADEU MOREIRA DE SOUZA – 43.233.923-1/SSP-SP.

EDITAL Nº 268/2023-STGP/CISA - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, nos termos do Despacho nº 194/2022-PROPEG, CONVOCA o candidato abaixo indicado, habilitado em Concurso Público referente ao Edital 257/2022-STGP, para preenchimento, mediante contratação do emprego público de ASSISTENTE OPERACIONAL III (Área de atuação: Produção de ração, armazenamento e secagem de grãos) - Emprego público 1427-GII, lotado na Fazenda de Ensino, Pesquisa e Extensão/FEPE, Regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 40 horas semanais, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, à Av. Brasil, 56 – Centro, em Ilha Solteira-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do Capítulo 2 – Das Inscrições do Edital 257/2022-STGP, conforme previsto nos itens do Capítulo 12 – Da Contratação, do mesmo Edital, munido de:

1. Cópia da Certidão de Nascimento ou se casado(a), Certidão de Casamento;
2. Cópia do RG;
3. Cópia do CPF e comprovante de regularidade;
4. Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
5. Cópia do Título Eleitoral e comprovante de estar quite com a Justiça eleitoral;
6. Cópia do certificado do Ensino Médio Completo ou Equivalente;
7. Cópia do Cartão do PIS/PASEP;
8. Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria “C”;
9. Cópia das páginas: folha de rosto, dados pessoais e primeiro registro da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
10. 3 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
11. Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
12. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal;
13. Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos;
14. Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.
15. Comprovante de Conta bancária no Banco do Brasil (pode ser aberta após o exercício).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, consultado e nomeado, deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso. (Proc.1345/2022-CISA).

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG:
1º – ROBSON DOS SANTOS MAZUQUI – 43.213.152-8/SSP-SP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capitulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2023.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 11/07 a 12/07/2023, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prova Discursiva – Aprovados/As Geral

UNIDADE SÃO CARLOS

Classificação	Nome Completo	Nota Final	Situação
1	Francisco Ribeiro do Amaral Ortega	8,80	Aprovado/a
2	Raissa dos Santos Melo	8,50	Aprovado/a
3	Lucélia Imaculada Oliveira	7,00	Aprovado/a
4	Giacomo Guilherme Cerantola Santini	6,70	Aprovado/a
5	Gabriel Ramos Nunes	6,50	Aprovado/a
6	Tatiane de Oliveira Barbosa	5,00	Aprovado/a
7	Maria Clara De Lima Orlandi	4,00	Aprovado/a

UNIDADE PIRACICABA

Classificação	Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota 04	Nota Final	Sitaução
1	Leonardo Julio De Toledo	9,00	9,00	9,50	10,00	9,38	Aprovado/a
2	Maria Eduarda Eugênia Vichesi	8,00	7,00	6,00	6,00	6,75	Aprovado/a
3	IVONE ALVES RODRIGUES	5,50	8,00	6,00	6,00	6,38	Aprovado/a

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOSA/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM

EDITAL:

’’ IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a 3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

UNIDADE SÃO CARLOS

Nome Completo	Nota Final	Situação
Gabriela Mariano Marchesini	3,00	Reprovado/a

UNIDADE PIRACICABA

Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota 04	Nota Final	Sitaução
Daniele Luisa Silvestre	4,00	4,50	4,50	6,00	4,75	Reprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capitulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2023.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 11/07 a 12/07/2023, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prova Discursiva – Aprovados/As Geral

UNIDADE ITAPETININGA

Classificação	Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
1	RAINARA FERREIRA AIRES NEVES	8,00	8,00	8,00	Aprovado/a
2	Léo Fernandes Filho	7,20	7,50	7,35	Aprovado/a
3	Pedro Faisting Heiderich Fernandes	6,70	7,50	7,10	Aprovado/a
4	Rayanne Gabrrielle Plens	7,00	7,00	7,00	Aprovado/a
5	Stella Cristina de Meira	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a

Senhor Prof. Dr. Fernando Barbosa Noll, RG nº 17.455.099-6 e CPF nº 133.331.758-19, Diretor, usando a competência delegada pelos artigos 3° e 7°, inciso I, do Decreto Estadual n° 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a Rua Cristóvão Colombo, 2265, Jardim Nazareth, São José do Rio Preto - SP, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a Aquisição de Cadeiras, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n° 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual n° 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

CAMPUS DE SÃO PAULO

Instituto de Artes

1º Termo Aditivo do Contrato nº 06/2023-IA/UNESP; Processo 100/2023-IA/UNESP

Dispensa de Licitação comum: INC. XIII do ART. 24 da LF 8666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9412 de 18/06/2018.

Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP- Campus de São Paulo - Instituto de Artes.

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE;
CNPJ 61.600.839/0001-55

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de R$ 2.803,20 (Dois mil, oitocentos e três reais e vinte centavos) sobre o valor contratual e a retificação da Cláusula Primeira, Item 1.2, aumentando 01 estagiário de ensino superior/ 04 horas diárias, totalizando 14 estagiários; da Cláusula Segunda, da Cláusula Terceira, da Cláusula Quinta, onde o valor do Contrato passou para R$ 148.155,24 (Cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); da Cláusula Sexta e da Cláusula Sétima, referente à prestação de Serviços de administração de bolsas de estágios a serem concedidas pelo CONTRATANTE, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste acréscimo irão onerar o crédito orçamentário do Instituto de Artes/Campus de São Paulo, de classificação funcional programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.33.44 – Vale Transporte, 3.3.90.39.99 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.3.90.39.49 – Estagiários

Data da Celebração: 02 de maio de 2023;

Parecer jurídico: 07/2021 – AJ de 25/06/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas.

COMUNICADO DO PREGOEIRO:

Pregão Eletrônico num. 001/2023-IA/UNESP, PROCESSO num. 194/2023-IA/UNESP, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS, conforme as condições estabelecidas em edital e seus anexos.

REATIVAÇÃO do Edital, o Pregoeiro decide por REATIVAR a sessão pública no dia 17/07/2023, às 13h30min, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, OC num. 102334100612023OC00032.

CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Encontra-se aberta na UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP – INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA o Pregão Eletrônico nº 15/2023-ICTS – Oferta de Compra 102326100612023OC00017, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAPELA DE EXAUSTÃO, conforme especificações do Edital, conforme especificações do Edital, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

O PREGÃO ELETRÔNICO, participação restrita a ME/EPP/ Cooperativas, será realizado por meio eletrônico no sitio www.bec.sp.gov.br. O inicio do recebimento das propostas será dia 13/07/2023. O início da sessão pública será 02/08/2023 às 09:00hs. O edital poderá ser consultado e as propostas enviadas por meio do endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Divisão Técnica Administrativa / Seção Técnica de Materiais, no seguinte endereço: Av. Três de Março 511, Alto da Boa Vista – Sorocaba/ SP – CEP 18087-180, a partir de 13/07/2023 - de 2ª à 6ª feira, nos seguintes horários: das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas. As informações também poderão ser obtidas pelos sites: www.bec.sp.gov.br ou solicitação de informações pelo email compras.icts@unesp.br.

CAMPUS DE OURINHOS

FACULDADE DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO – UNESP CAMPUS DE OURINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação - Campus de Ourinhos da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - Unesp, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-FCTEOUR, PROCESSO Nº 233/2023, para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, conforme condições e especificações constantes do Edital, do tipo MENOR PREÇO, por meio da Oferta de Compra 102332100612023OC00010. A abertura da sessão pública "on-line" será no dia 01/08/2023 às 09:00hs, junto aos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para um dos citados endereços eletrônicos, durante o período compreendido entre o dia 12/07/2023 até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. O EDITAL NA ÍNTEGRA encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, www.bec.fazenda.sp.gov.br, www.ourinhos.unesp.br ou www.unesp.br/licitacao.

CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Faculdade de Engenharia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023-SJBV/FE

Encontra-se aberto na FACULDADE DE ENGENHARIA DO CÂMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP, o Pregão Eletrônico nº 009/2023-SJBV/FE, PROCESSO 269/2023-SJBV/FE, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS PARA LABORATÓRIO DE ENGENHARIA AERONÁUTICA. A realização da sessão pública "online" será no dia 03/08/2023, às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, OC nº 102339100612023OC00010. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia 17/07/2023 até o dia e horário previstos para abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Engenharia do Câmpus de São João da Boa Vista, sita à Avenida Profa. Isette Correa Fontão, nº 505, Jardim das Flores, São João da Boa Vista/ SP, CEP: 13876-750. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP/BAURU

COMUNICADO Nº 002/2023 – PR 035/2023 – FAMESP/ BAURU

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADOS DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E AMOSTRAS da empresa terceira classificada no lote V ofertados na sessão do Pregão Eletrônico n° 035/2023-FAMESP/BAURU, realizado no dia 01/06/2023 às 09:15, no Portal Eletrônico da FAMESP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE PLACA RETA DE AUTO COMPRESSÃO 3,5MM, PARAFUSO CORTICAL, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Conforme análise feita pela Equipe para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

LOTE - VALOR LOTE - EMPRESA VENCEDORA - MARCA - SITUAÇÃO MARCA

I - R$ 224.129,00 - HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA EIRELI - HEXAGON - PRÉ APROVADA

II - R$ 48.686,45 - HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA EIRELI - HEXAGON - PRÉ APROVADA

III - ---- - FRACASSADO - ---------- - --------------

Na continuidade, informo que a homologação ocorrerá no dia 12/07/2023, a partir das 10:00.

--

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023-FAMESP/BAURU

PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023-FAMESP/BAURU

PROCESSO Nº 8563/2023-FAMESP/BAURU

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de 16/07/2003, ficam registrados os preços, conforme segue:

ITEM - QTD. - UND. - COD. - DESCRIÇÃO

3 - 140 - UNI - 913718 - CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL PARA CRANIOTOMIA; ESTERIL, CONFECCIONADO EM SMS, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40G/M², COM TRATAMENTO HIPOALERGENICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL; COM DOBRADURA QUE GARANTA TÉCNICA ASSÉPTICA AO ABRIR, TAMANHO MÍNIMO APROXIMADO DE 310 CM X 188 CM X 340 CM; COM ADESIVO INCISIONAL HIPOALERGENICO E FENESTRA OVAL MÍNIMA DE 20 CM X 35 CM; COM BOLSA COLETORA DE 250 A 300 ML; SENDO A EMBALAGEM INTERNA EM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO COM FOLHA DE SMS; E A EXTERNA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇAO, DATA DE FABRICAÇAO, NUMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA.

MARCA/FABRICANTE: POLAR FIX

RMS: 8003400086

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

VALOR UNITÁRIO: R$ 74,00

EMPRESA VENCEDORA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.881.877/0004-07

4 - 5700 - UNI - 900915 - CAMPO CIRÚRGICO OFTÁLMICO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 1,20 M, COM VARIACAO DE ATÉ + 10 CM, CONFECCIONADO EM SMS - 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40G/M², CONTENDO: BOLSA COLETORA DE FLUIDOS PARA 250 ML, ADESIVO HIPOALERGÊNICO E FENESTRA DE 10 CM. APRESENTANDO MINIMO RISCO A REAÇÕES ALÉRGICAS QUANDO APLICADO DIRETAMENTE SOBRE A PELE, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, REPELENTE A LÍQUIDOS, NÃO TECIDO RESPIRÁVEL PARA USO EM CIRURGIA DE CATARATA. EMBALADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE ATÉ O LOCAL DE USO, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇAO, DATA DE FABRICAÇAO, NUMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA.

MARCA/FABRICANTE: POLAR FIX

RMS: 8003400075

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

VALOR UNITÁRIO: R$ 5,90

EMPRESA VENCEDORA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 02.881.877/0004-07

6 - 15000 - UNI - 914026 - CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL, IMPERMEÁVEL DE USO ÚNICO PARA COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTAIS E SUPERFÍCIES, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,30 M X 1,80 M, COM VARIACAO DE ATÉ + 10 CM, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO SMS LAMINADO A UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, ISENTO DE LÁTEX, HIDRORREPELENTE, PROMOVENDO EFETIVA BARREIRA MICROBIANA ELIMINANDO A PASSAGEM DE MICRORGANISMOS DE ÁREAS NÃO ESTÉREIS PARA ESTÉREIS. APRESENTANDO TRAMA REGULAR, BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, ANTI-ESTÁTICO, DOBRADURA ASSÉPTICA, MALEÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE ATÉ O LOCAL DE USO, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇAO, DATA DE FABRICAÇAO, NUMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA.

MARCA/FABRICANTE: POLAR FIX

RMS: 8003400026

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

VALOR UNITÁRIO: R$ 5,30

EMPRESA VENCEDORA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 02.881.877/0004-07

7 - 3400 - UNI - 928891 - CAMPO DUPLO DESCARTAVEL, ESTERIL, COM GRAMATURA 40 G/M², MEDINDO 70 X 70 CM, SEM FENESTRA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE ATÉ O LOCAL DE USO, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE METODO DE ESTERILIZAÇAO, DADOS DE IDENTIFICAÇAO, DATA DE FABRICAÇAO, NUMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA.

MARCA/FABRICANTE: POLAR FIX

RMS: 8003400026

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

VALOR UNITÁRIO: R$ 2,40

EMPRESA VENCEDORA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 02.881.877/0004-07

8 - 500 - UNI - 928889 - CAMPO SIMPLES DESCARTAVEL, ESTERIL, COM GRAMATURA 40 G/M², MEDINDO 1,20 X 1,50 M COM FENESTRA DE 10 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE ATÉ O LOCAL DE USO, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE METODO DE ESTERILIZAÇAO, DADOS DE IDENTIFICAÇAO, DATA DE FABRICAÇAO, NUMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA.

MARCA/FABRICANTE: BLUE CARE / MEDICAL TEXTIL HOSPITALAR

RMS: 80799930029

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

VALOR UNITÁRIO: R$ 6,00

EMPRESA VENCEDORA: IDEALE TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI - CNPJ: 23.349.869/0001-41

9 - 1800 - UNI - 928890 - CAMPO SIMPLES DESCARTAVEL, ESTERIL, COM GRAMATURA 40 G/M², MEDINDO 75 X 75 CM COM FENESTRA DE 10 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE ATÉ O LOCAL DE USO, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE METODO DE ESTERILIZAÇAO, DADOS DE IDENTIFICAÇAO, DATA DE FABRICAÇAO, NUMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA.

MARCA/FABRICANTE: POLAR FIX

RMS: 8003400026

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

VALOR UNITÁRIO: R$ 2,20

EMPRESA VENCEDORA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 02.881.877/0004-07

10 - 2700 - UNI - 927371 - CAMPO STANDART DESCARTÁVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM SMS, MEDINDO 1,20 X 1,20 M, AVULSO, GRAMATURA 40G/M², INDICADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTÁLMICOS, ESTABELECENDO UMA BARREIRA MICROBIANA ENTRE AS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE ATÉ O LOCAL DE USO, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE METODO DE ESTERILIZAÇAO, DADOS DE IDENTIFICAÇAO, DATA DE FABRICAÇAO, NUMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA.

MARCA/FABRICANTE: BLUE CARE / MEDICAL TEXTIL HOSPITALAR

RMS: 80799930029

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

VALOR UNITÁRIO: R$ 5,00

EMPRESA VENCEDORA: IDEALE TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI - CNPJ: 23.349.869/0001-41

11 - 470 - UNI - 936604 - CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL 100 X 120 CM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO SMS, FENESTRADO, COM BOLSA COLETORA E ADESIVO, GRAMATURA 40/M2 PARA CIRURGIA DE CATARATA. DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇAO, DATA DE FABRICAÇAO, NUMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA.

MARCA/FABRICANTE: POLAR FIX

RMS: 8003400075

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

VALOR UNITÁRIO: R$ 6,00

EMPRESA VENCEDORA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 02.881.877/0004-07

12 - 1100 - UNI - 925255 - CAMPO CIRÚRGICO OFTÁLMICO DESCARTÁVEL ESTERIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 1,20 M, FABRICADO EM NÃO TECIDO SMS - 100% POLIPROPILENO, APRESENTANDO MINIMO RISCO A REAÇÕES ALÉRGICAS QUANDO APLICADO DIRETAMENTE SOBRE A PELE, CONTENDO: ADESIVO HIPOALERGÊNICO E FENESTRA DE 9 CM, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, REPELENTE A LÍQUIDOS, NÃO TECIDO RESPIRÁVEL. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM RDC 185 ANVISA E POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.

MARCA/FABRICANTE: POLAR FIX

RMS: 8003400075

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

VALOR UNITÁRIO: R$ 6,50

EMPRESA VENCEDORA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 02.881.877/0004-07

QUANTITATIVOS UNIDADES FAMESP

Item - Código - HEB - HBB - MSI - HMA - AME BAURU - AME TUPÃ - AME ITAPE - TOTAL

3 - 913718 - XXX - 140 - XXX - XXX - XXX - XXX - XXX - 140

4 - 900915 - 1.700 - XXX - XXX - XXX - 1.400 - 1.800 - 800 - 5.700

6 - 914026 - XXX - 15000 - XXX - XXX - XXX - XXX - XXX - 15.000

7 - 928891 - XXX - XXX - XXX - XXX - 3.400 - XXX - XXX - 3.400

8 - 928889 - XXX - XXX - XXX - XXX - 500 - XXX - XXX - 500

9 - 928890 - XXX - XXX - XXX - 200 - 1.600 - XXX - XXX - 1.800

10 - 927371 - 150 - XXX - XXX - 100 - 1.450 - XXX - 1000 - 2.700

11 - 936604 - XXX - 470 - XXX - XXX - XXX - XXX - XXX - 470

12 - 925255 - XXX - XXX - XXX - XXX - XXX - 1100 - XXX - 1.100

1º VIGÊNCIA A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecimento e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produtos(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPOTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCARIOS.

5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V – For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal Nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2023-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023-FAMESP/BAURU, constantes do PROCESSO n.º 8563/2023-FAMESP/BAURU, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação da empresa: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.881.877/0004-07; IDEALE TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI - CNPJ: 23.349.869/0001-41

VIGÊNCIA: 11/07/2023 A 11/07/2024.

--

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO

Processo nº 2023/0004208

Pregão Eletrônico nº 022/2023

Objeto: Ata de Registro de Preços para aquisição de cadeiras fixas e giratórias.

Assunto: Relatório de análise das amostras

Trata-se da ata de registro de preços para aquisição de cadeiras fixas e giratórias.

Nos termos do subitem 8.18 do Edital, a sessão pública realizada em 21/06/2023 restou suspensa para recebimento das amostras das Licitantes classificadas.

As amostras foram recebidas tempestivamente. Assim foram analisados pelo Departamento de Logística da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Abaixo segue a análise realizada:

Análise de amostras - Cadeiras

Em atendimento ao contido no item 7 do Termo de Referência do processo de aquisição de cadeiras fixas e giratórias, o Departamento de Logística efetuou a análise das amostras, conforme demonstrado abaixo, tendo em vista os descritivos apresentados no termo de referência:

Itens 01 e 02 - Cadeira fixa (cota principal e reservada)

Licitante: Thais de Azevedo Freire da Silva

Marca: Masticmol

Concha: Dupla, empilhável;

Matéria Prima: Com encosto e assento em polipropileno;

Cor: Preta;

Braços: Sem braços;

Espaldar: Fixo;

Base: Modelo trapezoidal, com sapatas em poliamida;

Pintura: Acabamento em pintura eletrostática com tinta pó;

Cor da Estrutura: Preta

Dimensão Encosto: No mínimo 440x300mm (l x a);

Dimensão Assento: No mínimo 440x430mm (l x p);

Matéria Prima Estrutura: Em aço tubular;

Tipo de Estrutura: Chapa com espessura mínima de 1,5mm;

Base: Modelo trapezoidal, com sapatas em poliamida

Outras características do item, não verificadas em relatório fotográfico:

- Garantia: com prazo de garantia de no mínimo 12 meses;
- Normas: fabricada de acordo com as normas vigentes.

Item 03 - Cadeira giratória (cota principal)

Licitante: Pecini & Pecini Comércio de Móveis Eireli

Marca: P.Móveis

Concha: tipo concha dupla continua, de forma retangular, com curvatura lombar, encosto em quadro injetado

Revestimento: revestidos em tela flexível de poliéster (encosto tela mesh), assento em couro ecológico

Cor: na cor preta

Matéria-prima base: fabricada em alumínio injetado;

Acabamento Base: acabamento natural

Cor base: na cor natural do metal, polido

Acabamento: apoio lombar com regulagem de altura

Braços: braços em formato T com inclinação para a frente, apoia braço em polipropileno

Regulagem braços: regulagem através de botão frontal sob o apoia braço

Regulagem assento: regulagem do assento de altura por pistão a gás e regulagem de profundidade

Material estrutura: tubo central em aço com acabamento em pintura na cor preta, pistão cromado classe 4, com 120 mm de curso

Tipo base: base formada por estrela piramidal 5 pontas, rodízios duplos em poliuretano (anti-risco)

Regulagem encosto: encosto com ajuste de tensão de reclino automático, com multiparadas, sistema anti-impacto

Acabamento: apoio lombar com regulagem de altura

Dimensão encosto: com encosto medindo no mínimo 450 x 670 mm (largura x altura)

*Dimensões dentro de margem aceitável

Espaldar: espaldar médio (modelo diretor), medidas 960/1080 x 690 x 690 mm (altura x largura x profundidade)

Dimensão assento: e assento medindo no mínimo 510 x 480 mm (largura x profundidade)

*Dimensões dentro de margem aceitável

Outras características do item, não verificadas em relatório fotográfico:

- Espessura: de resina de engenharia, assento estruturado em compensado multilaminado, espessura mínima de 15 mm;
- Estofamento: estofamento em espuma injetada de poliuretano;
- Densidade estofamento: apresentando densidade de 50 kg/m3;
- Garantia: com prazo de garantia de no mínimo 12 meses;
- Normas: fabricada de acordo com as normas vigentes;

Item 04 - Cadeira giratória (cota reservada)

Licitante: Thais de Azevedo Freire da Silva

Marca: Plaxmetal

Concha: tipo concha dupla continua, de forma retangular, com curvatura lombar, encosto em quadro injetado

Revestimento: revestidos em tela flexível de poliéster (encosto tela mesh), assento em couro ecológico

Cor: na cor preta

Matéria-prima base: fabricada em alumínio injetado;

Acabamento Base: acabamento natural

Cor base: na cor natural do metal, polido

Acabamento: apoio lombar com regulagem de altura

Braços: braços em formato T com inclinação para a frente, apoia braço em polipropileno

Regulagem braços: regulagem através de botão frontal sob o apoia braço

Regulagem assento: regulagem do assento de altura por pistão a gás e regulagem de profundidade

Material estrutura: tubo central em aço com acabamento em pintura na cor preta, pistão cromado classe 4, com 120 mm de curso

Tipo base: base formada por estrela piramidal 5 pontas, rodízios duplos em poliuretano (anti-risco)

Regulagem encosto: encosto com ajuste de tensão de reclino automático, com multiparadas, sistema anti-impacto

Acabamento: apoio lombar com regulagem de altura

Dimensão encosto: com encosto medindo no mínimo 450 x 670 mm (largura x altura)

*Dimensões dentro de margem aceitável

Espaldar: espaldar médio (modelo diretor), medidas 960/1080 x 690 x 690 mm (altura x largura x profundidade)

Dimensão assento: e assento medindo no mínimo 510 x 480 mm (largura x profundidade)

*Dimensões dentro de margem aceitável

Outras características do item, não verificadas em relatório fotográfico:

- Espessura: de resina de engenharia, assento estruturado em compensado multilaminado, espessura mínima de 15 mm;
- Estofamento: estofamento em espuma injetada de poliuretano;
- Densidade estofamento: apresentando densidade de 50 kg/m3;
- Garantia: com prazo de garantia de no mínimo 12 meses;
- Normas: fabricada de acordo com as normas vigentes;

Saliente-se que, em alguns aspectos as dimensões são aproximadas, sem prejuízo final.

Ambos os modelos de cadeiras giratórias foram entregues sem o pistão cromado, conforme apontado nas notas de cada item. Esclarecimento necessário.

Cumpre destacar que não foram analisadas as características construtivas dos itens como espuma e tecido, cuja conferência foi efetuada pela documentação técnica apresentada após a etapa de lances, bem como características internas onde o acesso só seria possível mediante cortes ou destruição parcial das amostras.

No que compete às características dimensionais e construtivas de aspecto externo ou visível, o Departamento de Logística APROVA as amostras apresentadas.

Pelo exposto, solicitamos que as amostras fiquem retidas até a entrega do primeiro lote, no intuito de comparar os produtos futuramente entregues.

São Paulo, 06 de julho de 2023
Wilson G. Barcelos Júnior
Diretor Técnico
Departamento de Logística

Extrato de Contrato

Processo nº 2023/0013243

Ata de Registro de Preços nº 017/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Ser Catering Comércio de Alimentos e Eventos Ltda – CNPJ: 46.449.284/0001-07

Objeto: Utilização da ARP nº 017/2023 na contratação de serviços de Coffe Break para a Reunião de Coordenadores/as Auxiliares da VEC, que será realizado pelo Gabinete-Geral no dia 11/07/2023.

Valor: R$ 2.956,00 (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais)

Nota de empenho: 2023NE04397

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-56

Extrato de Contrato

Processo nº 2023/0013458

Ata de Registro de Preços nº 017/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Ser Catering Comércio de Alimentos e Eventos Ltda – CNPJ: 46.449.284/0001-07

Objeto: Utilização da ARP nº 017/2023 na contratação de serviços de Coffe Break para o evento de lançamento do Rede Apoia, que será realizado pelo Gabinete-Geral no dia 25/07/2023.

Valor: R$ 2.069,20 (dois mil e sessenta e nova reais e vinte centavos)

Nota de empenho: 2023NE04470

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-56

Extrato de Contrato

Processo nº 2023/0008170

Ata de Registro de Preços nº 017/2022

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Cronon Multiservice Serviços Administrativos e Pessoais Ltda CNPJ: 36.606.740/0001-13

Objeto: Utilização da ARP nº 017/2022 onde o intérprete de Libras atuou de maneira satisfatória no atendimento presencial de assistida na Unidade Jaú, realizado no dia 28/06/2023.

Valor: R$ 321,83 (trezentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos)

Nota de empenho: 2023NE02668

Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo SEI nº 2023/0002112

Ato do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração, respondendo pelo expediente da Coordenadoria Geral de Administração, de 06 de julho de 2023, citando a empresa C.V.S.L., inscrita no CNPJ sob o nº 67.668.194/0001-79, na pessoa de sua/ seu representante legal, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados desta publicação, oferecer defesa e indicar as provas que pretende produzir no procedimento em epígrafe, conforme artigos 62 e 63, inciso III, da Lei Estadual 10.177/98, e artigo 8º, §1º, do Ato Normativo DPG nº 237/2023.

A defesa e o requerimento de produção de provas deverão ser protocolados por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI.

O acesso poderá ser requerido por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço dco@defensoria.sp.def.br.

Concursos

SAÚDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
CONVOCAÇÃO
EDITAL HCRP N.º 7/2023
RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO
ENFERMEIRO

- O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

NOME - Classificação
Bianca Aparecida Cestari Gomes - 24º
Roseli Elisio de Souza - 25º
Eunice Alves do Nascimento Marques - 26º

Data - : 10/07/2023

Horário - : 11h 00 min

Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO: 010.00000166/2023-93

ASSUNTO: ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL PROAC Nº 39/2023 - Cidadania Cultural / Produção, Realização ou Manutenção de Projeto Cultural das Periferias

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL PROAC N° 39/2023 –

Cidadania Cultural / Produção, Realização ou Manutenção de Projeto Cultural das Periferias

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital ProAC nº 39/2023, constituída nos termos da Lei Estadual nº 12.268/2016 e do item II (Parâmetros Gerais) do Edital, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item I (Parâmetros Específicos) do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no item VII (Parâmetros Específicos), bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção.

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 46/2022.

1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

a) - Etnia: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.

b) - Gênero: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.

c) - Pessoa com deficiência: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

7.5.1. Cada Cooperativa poderá ser contemplada com até 40% (quarenta por cento) dos recursos disponíveis deste Edital.

Segue lista classificatória:

PROJETOS SELECIONADOS:

- Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - Cota do Interior - Nota Final - Situação

1 - 39/2023-1683.2190.5408 - DO OUTRO LADO DA LINHA - Pessoa Jurídica - Associação de Cultura e Cidadania Contadores de Mentira - ACCCM - Suzano - R$ 100.000,00 - Sim - 9,80 - Selecionado

2 - 39/2023-1683.5722.8791 - Arte para Cidadania - Pessoa Física - Sidnei Simon Roberto da Silvca - São Paulo - R$ 50.000,00 - Não - 9,77 - Selecionado

3 - 39/2023-1683.4938.5183 - MULHERES PRETAS NA CAPOEIRA E PERIFERIAS EM DIÁLOGO - Pessoa Física - Marina Duarte de Souza - Ubatuba - R$ 50.000,00 - Sim - 9,70 - Selecionado

4 - 39/2023-1683.5910.7563 - Maracatu é Organização Comunitária - Pessoa Física - Raissa Martins Borsonello - Ribeirão Preto - R$ 50.000,00 - Sim - 9,67 - Selecionado

5 - 39/2023-1683.1674.9462 - Mulheres que Tocam, Troca de Saberes entre Mulheres Batuqueiras - Pessoa Jurídica - A Cuiandeira - Diadema - R$ 100.000,00 - Sim - 9,63 - Selecionado

6 - 39/2023-1683.3058.1798 - CORES E VALORES - Pessoa Física - Luelle Brito de Oliveira - São José dos Campos - R$ 50.000,00 - Sim - 9,57 - Selecionado

7 - 39/2023-1683.6626.9865 - ACESSIBILIDADE CULTURAL - Pessoa Jurídica - Waldir Gonçalves Roque - ME - Americana - R$ 100.000,00 - Sim - 9,57 - Selecionado

8 - 39/2023-1683.5642.2175 - CULTURA EM MOVIMENTO: DESPERTANDO A SENSIBILIDADE - Pessoa Física - Alessandra Ribeiro - São Bernardo do Campo - R$ 50.000,00 - Sim - 9,43 - Selecionado

9 - 39/2023-1680.8001.3686 - CÉLULAS DAS FAVELAS - Pessoa Física - Joao Batista Magalhães - São José dos Campos - R$ 50.000,00 - Sim - 9,30 - Selecionado

10 - 39/2023-1683.2181.9497 - Projeto Reexistência Samba Rock - Pessoa Física - Donizeth Carneiro (DJ Caio) - São Paulo - R$ 50.000,00 - Não - 9,30 - Selecionado

11 - 39/2023-1683.6049.2271 - Projeto Expanção Cultural Instituto Cybernetikos - Pessoa Jurídica - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO. CULTURAL SOCIAL E ESPORTIVO CYBERNETIKOS SOUL STREETS - São Paulo - R$ 100.000,00 - Não - 9,30 - Selecionado

12 - 39/2023-1683.5687.4857 - Sarau das Cores - Pessoa Física - Tamara Maria Porfirio - Barretos - R$ 50.000,00 - Sim - 9,23 - Selecionado

13 - 39/2023-1683.6528.3203 - Saraudo Grajaú: Acolhendo Histórias - Pessoa Física - Daniel Luis Alexandrino - São Paulo - R$ 50.000,00 - Não - 9,23 - Selecionado

14 - 39/2023-1683.4213.7304 - Territórios de resistências - Pessoa Jurídica - LEONARDO G GONCALVES PROD. TEATRAIS-ME - Atibaia - R$ 100.000,00 - Sim - 9,23 - Selecionado

15 - 39/2023-1682.1209.4706 - Manutenção do Coral Artevida e Oficinas do Bonsucesso em Rio Claro - Pessoa Jurídica - 24.847.721 LUCIENE DOS ANJOS NARCISO - Rio Claro - R$ 50.000,00 - Sim - 9,23 - Selecionado

16 - 39/2023-1683.6060.9954 - VAI DAR CERTO SARAU DIVERSO - Pessoa Física - Emerson de Oliveira Brito - Diadema - R$ 50.000,00 - Sim - 9,17 - Selecionado

17 - 39/2023-1683.6715.5342 - Território Cênico - Pessoa Jurídica - F.L.R. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME - São José do Rio Preto - R$ 100.000,00 - Sim - 9,17 - Selecionado

18 - 39/2023-1683.6525.1782 - Mundos Possíveis: Renascer em Comunidade - Pessoa Física - Vanessa de Cassia Piazza - Piracicaba - R$ 50.000,00 - Sim - 9,17 - Selecionado

19 - 39/2023-1683.5553.7841 - COLETIVO STUDIO CRIATIVO - Pessoa Física - Jeane Helena Avelar Faria - São José dos Campos - R$ 50.000,00 - Sim - 9,17 - Selecionado

20 - 39/2023-1683.6689.2970 - Orquestra Favela Cultural - Pessoa Jurídica - INSTITUTO ECLESIA MOVIMENT - Osasco - R$ 100.000,00 - Sim - 9,10 - Selecionado

21 - 39/2023-1681.7853.8431 - MEU BECO MINHA VIELA - Pessoa Física - Danilo Bastos Ferreira - São Paulo - R$ 50.000,00 - Não - 9,10 - Selecionado

22 - 39/2023-1683.1146.3407 - PERIFERIAS: Ritmos Brasileiros no Interior - Pessoa Física - Jeferson Silva dos Santos - Presidente Venceslau - R$ 50.000,00 - Sim - 9,07 - Selecionado

23 - 39/2023-1683.3017.0603 - Afro Black Afrofuturista 3a. Edição - Pessoa Física - Sabrina Alessandra Rodrigues Semedo - Piracicaba - R$ 50.000,00 - Sim - 9,07 - Selecionado

24 - 39/2023-1683.5777.8875 - Entre Laços e Gingas - Pessoa Física - Nicolas de Faria Lemos - São Paulo - R$ 50.000,00 - Não - 9,03 - Selecionado

25 - 39/2023-1680.9016.4467 - Onde nascem as histórias - Pessoa Jurídica - Juliana Marques Moreira 31850302812 - Ribeirão Preto - R$ 50.000,00 - Sim - 9,03 - Selecionado

26 - 39/2023-1683.5729.3001 - CINEMA, LITERATURA E TECNOLOGIA NA QUEBRADA - Pessoa Física - Eduardo Leite - São Paulo - R$ 50.000,00 - Não - 9,00 - Selecionado

27 - 39/2023-1680.5697.7194 - Inaguração do centro cultural itinerante Circodesiko - Pessoa Física - Agustina Colombo - Cotia - R$ 50.000,00 - Sim - 9,00 - Selecionado

28 - 39/2023-1683.5857.5236 - Espaço Cultural Pulo do Sapo - Pessoa Física - Michel Felix - São Bernardo do Campo - R$ 50.000,00 - Sim - 8,97 - Selecionado

29 - 39/2023-1679.9650.9624 - Concertando no Jardim - Pessoa Física - Maria Marlene do Nascimento Gremelmaier - Mauá - R$ 50.000,00 - Não - 8,97 - Selecionado

30 - 39/2023-1683.6846.6237 - Surdos Fazem Cinema na Periferia - Pessoa Jurídica - RICARDO AUGUSTO CIONI ENGRACIA GARCIA 40827824866 - Santo André - R$ 100.000,00 - Sim - 8,93 - Selecionado

31 - 39/2023-1681.8492.9141 - Oficina Criativa, Diversidades Periféricas com Projeto Grafitar - Pessoa Jurídica - ALINE RIBEIRO DA ROCHA 37475220842 - Itapevi - R$ 100.000,00 - Sim - 8,93 - Selecionado

PROJETOS SUPLENTES EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME ITEM 5.3 (PARÂMETROS GERAIS) DO EDITAL:

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

PROJETOS SUPLENTES:

- Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - Cota do Interior - Nota Final - Situação

1 - 39/2023-1682.9958.3252 - III Festa das Culturas Tradicionais de Pradópolis. - Pessoa Física - Dalete Lima de Souza - Pradópolis - R$ 50.000,00 - Sim - 8,93 - Suplente

2 - 39/2023-1683.3859.0688 - Biblioteca como ponto de encontro de moradores: entre a Estação Alto Eucaliptos e a Estação Eucaliptos - Pessoa Física - Juvenildo Santos de Moura - Santo André - R$ 50.000,00 - Sim - 8,93 - Suplente

3 - 39/2023-1682.9874.3539 - NZungu e Jongo de Jaguariuna - Pessoa Física - Alessandra Braga de Morais - Jaguariúna - R$ 50.000,00 - Sim - 8,93 - Suplente

4 - 39/2023-1683.0464.3531 - Escola de Capoeira Angola Tabono - Pessoa Jurídica - EWERTON MAURICIO 22593925809 - São Bernardo do Campo - R$ 100.000,00 - Sim - 8,90 - Suplente

5 - 39/2023-1683.5447.0144 - Teatro da Comunidade - Pessoa Física - Eli Alves Zacarias - Ribeirão Preto - R$ 50.000,00 - Sim - 8,90 - Suplente

6 - 39/2023-1683.6786.9136 - Semear cultura popular nas escolas - Pessoa Jurídica - Jociara Rodrigues de Souza Oliveira - Indaiatuba - R$ 100.000,00 - Sim - 8,90 - Suplente

7 - 39/2023-1682.0100.9198 - ENCRUZILHADA ESTRELA DALVA - Pessoa Física - Maraísa Raquel da Silva - Campinas - R$ 50.000,00 - Sim - 8,90 - Suplente

8 - 39/2023-1683.6792.0862 - SÃO SEBASTIÃO URGENTE! - Pessoa Jurídica - Associação Felino – Frente de Educação e Cultura do Litoral Norte - São Sebastião - R$ 100.000,00 - Sim - 8,90 - Suplente

9 - 39/2023-1682.5466.0341 - Poesia de passagem! - Pessoa Jurídica - Renata de Oliveira Armelin - São Paulo - R$ 100.000,00 - Não - 8,87 - Suplente

10 - 39/2023-1683.5780.5999 - Racha na Arena - Pessoa Física - Elton Ramos da Silva - São Paulo - R$ 50.000,00 - Não - 8,87 - Suplente

11 - 39/2023-1682.6926.7646 - Laboratório de Graffiti - Pessoa Jurídica - Kauzare Ltda - Ribeirão Preto - R$ 100.000,00 - Sim - 8,83 - Suplente

12 - 39/2023-1683.6665.1657 - 5 Décadas de Resgate pelo Hip Hop - Pessoa Jurídica - R O D PRODUÇÕES LTDA - São Paulo - R$ 100.000,00 - Não - 8,83 - Suplente

13 - 39/2023-1683.3171.2951 - Manutenção da Biblioteca Comunitaria LPC - Pessoa Física - Weslei Araújo Alves - Jacareí - R$ 50.000,00 - Sim - 8,83 - Suplente

14 - 39/2023-1682.7053.5720 - Mirizartes - Pessoa Jurídica - Instituto ComViver - Cotia - R$ 100.000,00 - Sim - 8,83 - Suplente

PROJETOS NÃO SELECIONADOS:

- Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Cooperado Nome - Cooperado Cidade - Valor da proposta - Cota do Interior - Nota Final - Situação

1 - 39/2023-1683.6067.0855 - VOZES DA FAVELA - Pessoa Física - Ana Inez Eurico dos Santos Pereira - São Paulo - --- - --- - R$ 50.000,00 - Não - 8,83 - Não Selecionado

2 - 39/2023-1683.2448.5156 - Mosaico : Experimentando as artes como potencias de VIDA. - Pessoa Física - Ana Lucia de Jesus Mendes - Sorocaba - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,83 - Não Selecionado

3 - 39/2023-1679.7112.5556 - CINE FORMAÇÃO PJ 100 - Pessoa Jurídica - Luiz Gustavo Brasileiro Peixoto Moraes - Jacareí - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,80 - Não Selecionado

4 - 39/2023-1683.1362.0661 - CapoELAndo - Pessoa Física - Rosangela Sertório de Almeida - São Paulo - --- - --- - R$ 50.000,00 - Não - 8,80 - Não Selecionado

5 - 39/2023-1683.4057.9103 - Projeto Tarja Preta - Pessoa Jurídica - Larissa de Souza Costa - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,77 - Não Selecionado

6 - 39/2023-1683.3101.6340 - Escola Popular de Formação Artística - Pessoa Jurídica - Refinaria Teatral LTDA - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,77 - Não Selecionado

7 - 39/2023-1683.5509.8654 - Cine Oca, o Retorno! - Pessoa Jurídica - Oca Associação da Aldeia de Carapicuíba - Carapicuíba - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,77 - Não Selecionado

8 - 39/2023-1683.4278.6087 - Programação 2023 e 2024 da Biblioteca do Ateliê da Margem - Pessoa Jurídica - Vai e Vem Produções Culturais e Cinematográficas Ltda. - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,77 - Não Selecionado

9 - 39/2023-1683.6679.7984 - Oficina Kinoférico de Cinema Guarulhense - Pessoa Jurídica - NELSON SIMPLICIO DA SILVA - Guarulhos - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,77 - Não Selecionado

10 - 39/2023-1683.3810.9066 - Projeto Vivências do Passado Hip Hop Dance nas Quebradas Intervenção Circular - Pessoa Física - Willian Victorino de Castro - São Paulo - --- - --- - R$ 50.000,00 - Não - 8,77 - Não Selecionado

11 - 39/2023-1682.5128.3067 - PROJETO CEU PARA TODOS - Pessoa Jurídica - ASSOCIAÇÃO DAS CULTURAS AFRO E BRASILEIRAS DE SERTÃOZINHO E REGIÃO CENTRO CULTURAL CABEÇA DI NEGO - Sertãozinho - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,77 - Não Selecionado

12 - 39/2023-1683.3030.1340 - Batalha Black House MOVE and Flow - Pessoa Física - Danielle Nicolau Galdino - Rio das Pedras - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,73 - Não Selecionado

13 - 39/2023-1683.6025.2677 - Recôncavo Samba de Roda - Pessoa Física - Jacqueline Tristão Cintra Bett - Ribeirão Preto - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,73 - Não Selecionado

14 - 39/2023-1683.6708.0388 - AUTONOMIA PERIFÉRICA, MANIFESTO DAS BORDAS - Cooperativa - Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança - São Paulo - Igor Wilson de Souza - São Paulo - R$ 100.000,00 - Não - 8,73 - Não Selecionado

15 - 39/2023-1681.1478.2356 - Sarau do Binho Circula Municípios - Pessoa Jurídica - riobaldo eventos culturais e artisticos ltda me - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,73 - Não Selecionado

16 - 39/2023-1683.5979.1562 - Empoderarte - Pessoa Jurídica - J3rny Art Producoes LTDA - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,70 - Não Selecionado

17 - 39/2023-1683.1135.2770 - Oficinas de Dança Crianças com Direitos - Pessoa Jurídica - Ana Claudia Pagnano Barbosa - Ribeirão Preto - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,70 - Não Selecionado

18 - 39/2023-1683.2820.5039 - Baque Angola é Baque Virado nas Ruas - Pessoa Física - Mayara Aparecida Ubirnes da Costa Teodoro - Ribeirão Preto - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,67 - Não Selecionado

19 - 39/2023-1680.5383.8991 - Processos Fotográficos - Pessoa Física - Sarara Rodrigues - São Bernardo do Campo - --- - --- - R$ 50.000,00 - Não - 8,67 - Não Selecionado

20 - 39/2023-1683.3386.3835 - Batalha da Promessa - Pessoa Jurídica - Jeferson Arruda Silva Paixão 40142322806 - Promissão - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,67 - Não Selecionado

21 - 39/2023-1683.6559.1266 - Encant'Arte - Pessoa Jurídica - ENCANTOS INSTITUTO SÓCIO CULTURAL E BENEFICENTE - São Paulo - --- - --- - R$ 50.000,00 - Não - 8,67 - Não Selecionado

22 - 39/2023-1683.5757.4253 - Projeto Ativação Hip Hop - Pessoa Jurídica - GUSTAVO LUIS FERNANDES 41254874801 - Birigui - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,67 - Não Selecionado

23 - 39/2023-1683.6648.2427 - Corta Cabaça, Espalha Semente, 8 anos - Pessoa Jurídica - Vanessa Cancian Silva 39167892876 - Ubatuba - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,67 - Não Selecionado

24 - 39/2023-1680.5441.9488 - A SEXTA É NEGRA NA ALDEIA! - Pessoa Física - Paulo Gonçalves Sobrinho - Carapicuíba - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,67 - Não Selecionado

25 - 39/2023-1683.5761.9167 - Capoeira Angola, Samba Rural e o Boi: ferramentas ancestrais na manutenção e na resistência das práticas culturais - Pessoa Física - Fernanda Alves da Silva - Bauru - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,63 - Não Selecionado

26 - 39/2023-1683.6395.9743 - Dança na Vizinhança - Cooperativa - Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança - São Paulo - Glauciete Martins Gomes - São Paulo - R$ 100.000,00 - Não - 8,63 - Não Selecionado

27 - 39/2023-1683.4732.9763 - FolcloreContosOcultos - Pessoa Física - Robert Felipe de Souza - São Paulo - --- - --- - R$ 50.000,00 - Não - 8,63 - Não Selecionado

28 - 39/2023-1682.9409.8778 - Música e Periferia - Pessoa Física - Bruna Gremelmaier - Mauá - --- - --- - R$ 50.000,00 - Não - 8,63 - Não Selecionado

29 - 39/2023-1683.1187.3322 - Casa de Cultura Bakulo - Pessoa Física - EDIELSON SEVERINO TENORIO - São Paulo - --- - --- - R$ 50.000,00 - Não - 8,63 - Não Selecionado

30 - 39/2023-1682.3827.5717 - PerifeRia - Pessoa Jurídica - Hugo Leonardo Delariva de Paulo - Iracemápolis - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,60 - Não Selecionado

31 - 39/2023-1683.5027.2566 - Resgatando e Construindo nossa Cultura na Periferia - Pessoa Jurídica - Associação Cultural Filhos da Corrente - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,60 - Não Selecionado

32 - 39/2023-1683.6773.6188 - Experiências Artísticas e Literárias na Prisão - Pessoa Jurídica - Fundação Educandário Cel Quito Junqueira - Ribeirão Preto - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,60 - Não Selecionado

33 - 39/2023-1681.4184.4038 - Teatro de Mamulengo vai aos bairros - Pessoa Jurídica - ANDREIA DE OLIVEIRA SOUZA 31800737807 - Presidente Venceslau - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,60 - Não Selecionado

34 - 39/2023-1683.5588.1561 - AFRO BLACK PIRA SAMBA - Pessoa Física - Leandro Alex Rodrigues - Piracicaba - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,60 - Não Selecionado

35 - 39/2023-1682.6944.4567 - HIP HOP CDN - Pessoa Jurídica - LUIS ROGERIO HONÓRIO DA SILVA - Sertãozinho - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,60 - Não Selecionado

36 - 39/2023-1683.5754.0583 - Favela all star - Pessoa Física - Alex Santos de Lima - Cubatão - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,57 - Não Selecionado

37 - 39/2023-1683.1334.4624 - Oficina Sankofa de Cultura e Expressão Negra - Pessoa Física - beatriz ferraz - Piracicaba - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,57 - Não Selecionado

38 - 39/2023-1682.8737.9491 - Laboratórios Criativos Aleotrias - Pessoa Jurídica - Janaína Campos Fazzio - Botucatu - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,57 - Não Selecionado

39 - 39/2023-1680.1116.4619 - A Banca Quebrada Musical - Pessoa Jurídica - Associação A Banca - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,53 - Não Selecionado

40 - 39/2023-1683.1434.5713 - Ginga Caxinguelê - Pessoa Jurídica - JARBAS JOSÉ FRANCISCO - Jundiaí - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,53 - Não Selecionado

41 - 39/2023-1683.5929.5596 - Quintal da Dona Marta: Grafitando Tradições - Pessoa Jurídica - KAREN LUISA TOLEDO SAMPAIO 42330325886 - Capivari - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,53 - Não Selecionado

42 - 39/2023-1683.6441.3662 - Catarzes Marginais - Pessoa Jurídica - Orgânico Produções - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,53 - Não Selecionado

43 - 39/2023-1683.6599.0502 - Agência Sertãoperifa de Cultura Popular Periférica - Pessoa Jurídica - Magno de Oliveira Duarte - São Paulo - --- - --- - R$ 100.000,00 - Não - 8,50 - Não Selecionado

44 - 39/2023-1683.6743.2109 - Aqui Não! - Pessoa Física - Bianca Alonso - São Paulo - --- - --- - R$ 50.000,00 - Não - 8,50 - Não Selecionado

45 - 39/2023-1683.6746.2922 - Arte em Movimento - Pessoa Jurídica - LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA DA HORA 48265177852 - Rio Claro - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,50 - Não Selecionado

46 - 39/2023-1683.3024.0826 - DISCOTECAGEM NA QUEBRADA - Pessoa Física - Danielle Nicolau Galdino - Rio das Pedras - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,50 - Não Selecionado

47 - 39/2023-1680.7520.5009 - MUITA ARTE AQUI E EM OUTROS QUINTAIS - Pessoa Jurídica - Leandro Silva Delgado 31115794841 - São José dos Campos - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,50 - Não Selecionado

48 - 39/2023-1683.6383.0389 - Voz e Palavra Juventude Tá de Pé - Pessoa Jurídica - 50293154 Elisa Teodoro Nascimento - Franca - --- - --- - R$ 100.000,00 - Sim - 8,50 - Não Selecionado

49 - 39/2023-1682.8222.8493 - OCUPAZ - Pessoa Física - Marcelo Silva Lemos - São Paulo - --- - --- - R$ 50.000,00 - Não - 8,50 - Não Selecionado

50 - 39/2023-1683.6723.0365 - Batuque de Ouro e Proteção Divina - Pessoa Física - Leonardo Prado Gontijo - São Paulo - --- - --- - R$ 50.000,00 - Não - 8,47 - Não Selecionado

51 - 39/2023-1683.5824.4839 - Vivências Artísitcas de Cultura e Cidadania - Pessoa Jurídica - Grupo Ato Associação Cultural - Bauru - --- - --- - R$ 50.000,00 - Sim - 8,47 - Não Selecionado

Obs.: Durante o curso, serão propostas duas tarefas que exigirão atividades in loco. Serão realizadas individualmente, em local próximo da residência, trabalho ou outro local escolhido pelo aluno.

III. Avaliação

A avaliação do aproveitamento será realizada pela elaboração das atividades. Para a obtenção do certificado, o participante deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco) das atividades propostas e dos fóruns de discussão do curso.

IV. Público-alvo

Membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo e interessados em geral.

V. Vagas e valor do curso

A- Número de vagas

1) 30 (trinta) vagas para os integrantes do Ministério Público do estado de São Paulo que serão preenchidas por ordem de inscrição.

Membros terão preferência de vaga. Se houver mais servidores e estagiários inscritos do que vagas, terá preferência quem não estiver matriculado em outro curso a distância oferecido pela ESMP.

2) 30 (trinta) vagas para os interessados em geral que serão preenchidas por ordem de inscrição e pagamento.

B-Valor do curso

A- Integrantes do Ministério Público do Estado de São Paulo estão isentos de pagamento.

B- Interessados em geral: o valor é de R$ 210,00 (duzentos e dez reais). O pagamento deverá ser feito por boleto bancário que será enviado pelo sistema ao e-mail um dia após a inscrição.

VI. Período do curso

A inscrição deverá ser feita no período de 17 de julho, a partir das 11 horas, 28 de julho de 2023, até as 17 horas, no site da ESMP: www.esmp.mpsp.mp.br, pelo link Capacitação para membros e servidores, com o preenchimento do formulário online. O e-mail informado na inscrição pelos servidores deverá ser o funcional.

VII. Cronograma das atividades

Inscrição: de 17 a 28 de julho de 2023.

Publicação da lista de inscritos: 31 de julho a 4 de agosto de 2023.

Início das atividades: 7 de agosto de 2023.

Término das aulas: 2 de outubro de 2023.

VIII. Professor convidado

Mário Sérgio Sobrinho. Membro do Ministério Público do Estado de São Paulo. Mestre e Doutor em Direito Processual Penal pela Faculdade de Direito do Largo de S. Francisco – Universidade de S. Paulo.

IX. Programa do curso

Semana 1: O que é Justiça Terapêutica

* Conceito

* Operadores

* Público-alvo

* Finalidades

Semana 2: Noções gerais sobre Tribunais de Droga

* Justiça Terapêutica e Tribunais de Droga

* Origem

* Principais características

* Papel dos profissionais

Semana 3: Dependência química

* Abordagem preliminar da dependência química

* Dependência química e saúde

* Uso, abuso e dependência

* Justiça Terapêutica e o infrator usuário/abusador ou dependente químico

Semana 4: Grupos de mútua ajuda

* Ideias básicas

* Funcionamento

* Atendimento

* Justiça Terapêutica e os grupos de mútua ajuda

Semana 5: Estrutura de atendimento dos casos de abuso do álcool e outras drogas

* Atendimento de urgência/emergência

* Atendimento ambulatorial e hospitalar

* Atendimento comunitário

* Justiça Terapêutica e encaminhamento dos abusadores de álcool e outras drogas

Semana 6: Justiça Terapêutica aplicada no Brasil

* Posição do Conselho Nacional de Justiça

* Atendimento judicial, avaliação e encaminhamento

* Atendimento de saúde e comunitário

* Integração dos serviços para atender abusadores de álcool e outras drogas

Semana 7: Mecanismos legais para aplicar a Justiça Terapêutica

* Estatuto da Criança e do Adolescente

* Código Penal

* Lei de Execução Penal

* Lei dos Juizados Especiais Criminais

Semana 8: Construção da rede de apoio

* Justiça Terapêutica e ações consensuais

* Autonomia dos apoiadores e sinergismos da rede

* Construção da rede de apoio

* Manutenção e ampliação da rede de apoio

XI. Bibliografia

CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo 2010. Avaliação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado de São Paulo - Uma Contribuição do CREMESP para a Saúde Mental na Comunidade 2010. Disponível em https://www.cremesp.org.br/pdfs/livro_caps.pdf

FENSTERSEIFER, Daniel Pulcherio. Varas de Dependência Química no Brasil. Porto Alegre: Nuria Fabris Ed., 2012.

FENSTERSEIFER, Daniel Pulcherio. Justiça terapêutica e cortes de drogas: elementos conceituais sob a perspectiva da Therapeutic Jurisprudence. São Paulo: Ed. Dialética, 2022.

LIMA, Flávio Augusto Fontes de. Justiça Terapêutica – Em busca de um novo paradigma. São Paulo: Ed. Scortecci, 2011.

Manual de orientação funcional do Projeto SEMEAR para o enfrentamento ao álcool, crack e outras drogas / organização Cristina Corso Ruaro, Letícia Soraya de S. Prestes Gonçalves - Curitiba: Ministério Público do Estado do Paraná, Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas, 2016. Disponível em:

http://www.mppr.mp.br/arquivos/File/Projeto_Semear/Manual_Semear_digital.pdf

REALE JR., Miguel (coord.). Drogas Aspectos Penais e Criminológicos. São Paulo: Ed. Forense, 2005.

RIBEIRO, Marcelo; LARANJEIRA, Ronaldo (org.). O Tratamento do usuário de crack. 2. ed. São Paulo: Artmed, 2012.

SOBRINHO, Mário Sérgio. Justiça Terapêutica e Corte de Drogas. Relato da trajetória de um bolsista do Programa Humphrey. Revista de Ciências Penais, vol. 16, jan-jun 2012, p. 373/411.

TOSTES, Eduardo. Projeto Rede de Saúde Mental Francana: Consolidação e Acompanhamento dos Mecanismos de Enfrentamento da Dependência de Álcool e outras drogas. Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, vol. 8, 2015, p. 215/223.

ZANELLATO, Neide A. e Laranjeira, Ronaldo (org.). O Tratamento da dependência química e as terapias cognitivo-comportamentais. Porto Alegre: Artmed, 2013.

X. Mais informações

Pelo e-mail esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br

Coordenação Geral

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA

Procurador de Justiça

Diretor do CEAF/ESMP

Coordenação Pedagógica

Izilda Maria Nardocci

Pedagoga

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 10 de julho de 2023.

Designação para atividade de inspeção em dia de visita na Penitenciária Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas (Unidade Avaré) e Thais Guerra Leandro (Unidade Jaú) para participar de atividade de inspeção em dia de visita de familiares de presos na Penitenciária de Cerqueira Cesar, no dia 09 de julho de 2023, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017.

Ato do Defensor Público-Geral, de 10 de julho de 2023.

Tornando sem efeito, com fundamento no art. 19, I e II da Lei Complementar 988/06, o ato do Defensor Público-Geral do Estado de 29/6/23 publicado no DO de 30/6/23, que convocou a Defensora Pública abaixo relacionada para, com prejuízo de suas atribuições, participar de reunião de coordenadores/as, no dia 3/7/2023 das 9h30 às 18h30, na sede da Defensoria Pública-Geral, na Rua Boa Vista, nº 200, Centro de São Paulo.

Daniela Sanchez Ita Ferreira

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 10 de julho de 2023.

Tornando sem efeito, o Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado de 16 de junho de 2023, publicado no D.O.E. em 19/6/2023, que designou a Defensora Pública Renata Flores Tibyriça, Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da inspeção no Instituto Monsenhor José Benedito Antunes-Acolhimento Institucional Adultos, Vila Assunção, Santo André - SP, no dia 15/06/2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 10 de julho de 2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da inspeção no Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, Vila Assunção – Santo André/SP, no dia 15/06/2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 10 de julho de 2023.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a Defensora Pública Rosilene Cristina Otaviano (Unidade Praia Grande) para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da inspeção no Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, Vila Assunção – Santo André/SP, no dia 15/06/2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 10 de julho de 2023.

Cessando a designação do Defensor Público Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva para integrar o Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, a partir de 10/7/2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 10/7/2023

Designando, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo CSDP SEI nº 2023/0012135, a Defensora e os Defensores Públicos Iuscia Dutra Barboza, Victor Luiz Oliveira da Paz, Rafael Kodama e Rafael Rodrigues Veloso para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias integrarem o Núcleo Especializado de Situação Carcerária, a partir de 8/7/2023.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

Nos termos do Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo n. 48, de 07 de novembro de 2016, a Escola torna público o encerramento, a pedido, do grupo de pesquisa Efetivação do Direito à Saúde na Defensoria Pública (processo SEI 2022/0005124).

Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 61, de 10 de julho de 2023

Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 51, de 28 de julho de 2017, que disciplina o programa de capacitação referente à participação presencial ou a distância em congressos, cursos, seminários, encontros ou eventos congêneres, de abrangência nacional ou internacional, realizados em território nacional, por período igual ou inferior a 07 (sete) dias,

Considerando o disposto no artigo 58, incisos II e X, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

Considerando a necessidade de capacitação funcional, de atualização e de contínuo aperfeiçoamento profissional de membros e servidores/as;

Considerando a premência de aprimoramento da regulamentação dos programas de capacitação da EDEPE;

Considerando o necessário planejamento referente às despesas relacionadas com os programas de capacitação;

A Diretoria da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo com fundamento no artigo 11, incisos III e XIII, de seu Regimento Interno, Ato Normativo DPG nº 127, de 27 de julho de 2017, estabelece:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 1º do Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 51, de 28 de julho de 2017, com a seguinte redação:

Art 1º...

§1º Fica vedado o pedido de ingresso no programa regulamentado no presente Ato quando forem disponibilizadas vagas por meio de edital expedido pela EDEPE, exceto se o/a solicitante comprovar aprovação de trabalho e a necessidade de apresentação no evento.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 10/07/2023

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Cristiane Priscila Doratiotto, a partir de 11/07/2023

UNIDADE ITAQUERA

Beatriz Da Silva Costa, a partir de 06/07/2023

UNIDADE MARÍLIA

Thatyana Sayuri Kimoshita, a partir de 11/07/2023

Giovanna Silva De Lima, a partir de 12/07/2023

Ligia Maria De Freitas Sigolini, a partir de 12/07/2023

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Juliana Piro Komatsu, a partir de 07/07/2023

UNIDADE VILA MIMOSA

Jaqueline De Carvalho Coelho, a partir de 11/07/2023

UNIDADE PIRACICABA

Douglas Morbequi Dos Santos, a partir de 11/07/2023

UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS

Kauan Silva De Oliveira, a partir de 10/07/2023

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Paloma Siqueira Oliveira, a partir de 07/07/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 10/07/2023

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE JABAQUARA

Manuela Costa Dos Santos, a partir de 06/06/2023

UNIDADE JUNDIAÍ

Maria Laura Pinoti Junqueira, a partir de 07/07/2023

UNIDADE PIRACICABA

Aline Aparecida Da Silva, a partir de 06/07/2023

UNIDADE FRANCA

Valentina Vilas Boas Salomao, a partir de 08/07/2023

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VILA MIMOSA

Francineide Maria De Jesus Araujo, a partir de 10/07/2023

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Gustavo Salvador Florio, a partir de 10/07/2023

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Aline Fiedler Procopio, a partir de 09/07/2023

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE TATUAPÉ

Ricardo Pereira Da Silva, a partir de 11/07/2023

UNIDADE VARAS SINGULARES

Nicolas Gomes Dias, a partir de 09/07/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 06/07/2023

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Bianca Maria Melo Siqueira, a partir de 10/07/2023

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Laura Neves Piciula, a partir de 07/07/2023

UNIDADE FRANCO DA ROCHA

Maycon Souza Brito, a partir de 06/07/2023

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Ana Julia Muniz De Oliveira, a partir de 10/07/2023

UNIDADE SANTANA

Jessica Veras Galdencio Xavier, a partir de 07/07/2023

UNIDADE VARAS SINGULARES

Isabelle Delira Santana, a partir de 10/07/2023

Maria Luisa De Paiva Fraga Silva Simoes, a partir de 10/07/2023

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Jade Cristina Yu Pedro, a partir de 05/07/2023

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Rafaela De Souza Guaraldo, a partir de 07/07/2023

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10/07/2023

Deferindo, o pedido de licença maternidade de Cynthia Pinto De Mendonca, Defensora Pública do Estado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 04/07/2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10-07-2023

Deferindo, o pedido de licença amamentação de Daniela Silva da Cruz, Oficiala de Defensoria Pública do Estado, pelo período de 28/07/2023 a 10/08/2023.

Deferindo, o pedido de licença amamentação de Karla Caroline De Melo Garbelotto Abud, Agente de Defensoria Pública do Estado, pelo período de 12/08/2023 a 25/08/2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10/07/2023

Classificando, com fundamento no artigo 38, Inciso I, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, o Oficial de Defensoria Pública, Marcelo Kawasaki, no Departamento de Recursos Humanos - Itinerante, com início de exercício a partir de 10/07/2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10/07/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 14/07/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Nossa Senhora do Ó através do endereço eletrônico coordenacaonorteoeste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

JOÃO PEDRO ALEXANDER DIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10/07/2023

Convocando as candidatas aprovadas em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação, abaixo relacionadas, para até o dia 12/07/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico koliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

DIOGO LAGES SANTOS

YERVANT ZEITOUNLIAN

ERISVELTON SANTOS TRINDADE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10/07/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 14/07/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico rfaustor@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
TAUANE MARQUES PEREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10/07/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 13/07/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro através do endereço eletrônico linoue@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
AMANDA DANTAS TEIXEIRA
ANA KARLA DE SOUZA PEREIRA
FÁTIMA RODRIGUES LIMA
MARIA RAFAELA DA CRUZ SOUSA
MARIA GABRIELA DE SOUSA SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10/07/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 20/07/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico GPENTEADO@DEFENSORIA.SP.DEF.BR, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Gabrielli Duarte Felix;
Valter Vital do Prado;
José Ricardo de Almeida Zinsly;
Camila Santos Godoi.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10/07/2023

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionada, para até o dia 14/07/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
AMANDA FERRAZ.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10/07/2023

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionada, para até o dia 14/07/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove

o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins

de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
JUCIELEN ALVES GROSSELI.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10/07/2023

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 11/07/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Carlos, através do endereço eletrônico prfrance@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Anna Julia Madalena.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 05/07/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 12/07/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico: pfluna@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Elaine Maria Machado;
Sofia Covas Russi.
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 10/07/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 14/07/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba, através do endereço eletrônico unidade.itaquaquecetuba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Taynara Layse Trajano Trindade Oikava

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio
Convênio nº 03/2023.
Processo SEI nº 2023/0002761.
Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/SP.
Objeto: o aprimoramento da efetiva proteção e defesa dos consumidores do Estado de São Paulo.
Data de assinatura: 06/07/2022
Data de vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 16/07/2022.
Parecer Jurídico nº 0082/2023.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos,?Dra. Cecilia Nascimento Ferreira,?CONVOCA,?nos termos do art. 18, inc. III, da?Deliberação n.º?38, de?04-05-2007,?os/as?Defensores/as Públicos/as?do Estado,?integrantes do Núcleo, a seguir, para participarem de forma remota, sem prejuízo de suas atribuições,?de reunião ordinária a realizar-se no dia 07/07/2023, das 9h00 às 12h00, via Microsoft Teams: Amanda Moniz de Abreu; Amanda Pilon Barsoumian; Antônio José Maffezoli Leite; Caio Jesus Granduque José; Daniela Batalha Trettel; Davi Quintanilha Failde de Azevedo; Fernanda Dutra Pinchiaro; Gabriela Galetti Pimenta; Marcelo Dayrell Vivas; Mario Thiago Moreira; Paula Albernaz Rodrigues da Cruz; Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II; Renato Campos Pinto de Vitto; Surrailly Fernandes Youssef; Tatiana Belons Vieira; e Vitor Ortiz Amando de Barros. Ordem do dia: I - Leitura e aprovação?da ata da reunião anterior; II - Comunicações da Coordenação;? III - Manifestações dos integrantes do?Núcleo sobre assuntos diversos;?e? IV - Discussão de Procedimento Administrativo: 048/2015, anexo II; 022/2016; 014/2018; 018/2019; 009/2020; 015/2021; 022/2021; 011/2022; 012/2022; 013/2022; 004/2023; e PP 009/2023.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor,?Dra. Estela Waksberg Guerrini,?CONVOCA,?nos termos do art. 18, inc. III, da?Deliberação n.º?38, de?04-05-2007,?os/as?Defensores/as Públicos/as?do Estado,?integrantes do Núcleo, a seguir, para participarem de forma remota, de reunião ordinária a realizar-se no dia 14/07/2023, das 10h00 às 12h00, sem prejuízo de suas atribuições: Alvimar Virgilio de Almeida; Cristiane Penhalver Jensen; Gisele Souto Durante; Luiz Fernando Baby Miranda; Mariana Leite Figueiredo; Michel Allan Mofsovich; Renato Campolino Borges; Rodrigo Sardinha de Freitas Campos. Expediente: I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; II - Comunicações da Coordenação; III – Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos; e IV - Discussão dos Procedimentos Administrativos incluídos na ordem do dia. Ordem do dia: PA NUDECON nº 022/2019. Interessado: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor . Assunto: Apurar eventuais irregularidades na prática de descontos de benefícios previdenciários de pensão por morte e aposentadorias praticadas pela Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social - ANAPPS. Relator: Mariana Leite Figueiredo. PA NUDECON nº 009/2020. Interessado(a): Marcelo Castelo Ferraresi . Assunto: Apurar possíveis irregularidades nos serviços prestados pela ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO durante o período de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, em especial as seguintes: a) falha nos canais de comunicação da ENEL; b) eventual insuficiência dos canais de comunicação, em especial as unidades físicas abertas, para atender a população; c) falha de informação sobre como fazer a auto leitura dos medidores de energia elétrica; d) cobrança da diferença entre o consumo faturado e o consumo real após a retomada da leitura presencial; e) impacto na tributação em razão da ausência de leitura presencial; f) exigência de quitação de débito de terceiros para religação do serviço de energia elétrica. Relator: Gisele Souto Durante. EXP ADMINISTRATIVO NUDECON Nº 009/2021. Interessado: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Acompanhamento das medidas adotadas pelas agências estatais (ANEEL e ARSESP) e as distribuidoras de energia elétrica para cobrança de valores não pagos pelos consumidores durante a vigência da suspensão do corte do serviço de energia elétrica em razão da pandemia da COVID-19. Relator: Luiz Fernando Baby Miranda. EXP ADMINISTRATIVO NUDECON Nº 08/2022. Interessado: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Medidas a serem adotadas em função da decisão do STJ a respeito da taxatividade do rol de procedimentos e eventos em planos de saúde. Relator: Estela Waksberg Guerrini. PA NUDECON nº 07/2023. Interessado: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Análise do procedimento administrativo NEDIPED 16/2019, cujo objeto é 'Práticas abusivas. Juros abusivos. Contratação de empréstimo consignado. Banco BMG S/A. BANCO DAYCOVAL S/A. CREFISA S/A. Crédito, financiamento e investimentos. Direito do Consumidor. Direitos Fundamentais da Pessoa Idosa. Relator: Estela Waksberg Guerrini. PA NUDECON nº 14/2021. Interessado: Cleiton de Melo Souza. Assunto: Analisar relatos de eventual prática abusiva e falha na prestação do transporte coletivo público intermunicipal na cidade de Guarujá pela empresa City Transportes Urbano Intermodal Ltda. conforme segue: a) Eventual falha na prestação do serviço com atraso no embarque e desembarque no terminal rodoviário Nelly Peyres Sobral (e-mail 12); b) Eventual falha no serviço decorrente de os ônibus transitarem com letreiros apagados (e-mail 12); c) Eventual falha no serviço em razão de não ter linha de ônibus às 5:00 saindo do Guarujá e com destino a Santos (e-mail 12); d) Eventual prática abusiva da empresa de não fornecer número de protocolo para reclamações (e-mail 38); e) Eventual violação do princípio da modicidade tarifária (e-mail 45). Relator: Renato Campolino Borges. EXP ADMINISTRATIVO NUDECON Nº 004/2021. Interessado: Daniela Negri. Assunto: Apurar possível irregularidade praticada pela empresa T4F Entretenimento S.A (Tickets for Fun) pela negativa de reembolso pago por ingresso da turnê no Brasil da cantora Taylor Swift e pela disponibilização de um crédito no valor do ingresso para ser utilizado até o dia 31/12/2022. Relator: Alvimar Virgílio de Almeida. EXP ADMINISTRATIVO NUDECON Nº 16/2022. Interessado: Sérgio Pinto de Almeida. Assunto: Apurar denúncia de possível prática abusiva que estaria sendo realizada pela empresa Estapar (Z.A. DIGITAL DE SAO PAULO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO S.A) em relação ao meio de pagamento disponibilizado aos consumidores do serviço de Zona Azul na cidade de São Paulo. Relator: Luiz Fernando Baby Miranda. PA NUDECON nº 08/2021. Interessado: Rogerio Bellentani Zavarize - Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Araraquara/SP. Assunto: Apurar suposta prática abusiva consistente no lançamento de contratos com vinculação de benefícios previdenciários sem solicitação dos consumidores, que estaria sendo realizada pelo Banco Itaú Consignado S.A. Relator: Rodrigo Sardinha de Freitas Campos. PA NUDECON nº 07/2022. Interessado: Rafael Joseph Pagliuca dos Santos. Assunto: Apurar denúncia sobre possível lesão coletiva em sistema de apuração do cashback da plataforma comparadora de preços de comércio eletrônico Zoom. Relator: Rodrigo Sardinha de Freitas Campos.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSESSORIA DE IMPRENSA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSESSORIA DE IMPRENSA

Extrato de Empenho
Processo: 2023/0013495
Ata de Registro de Preços nº 002/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: RB Gráfica Digital Ltda.
CNPJ: 16.951.665/0001-10
Objeto: Utilização da ARP nº 002/2023 – prestação de serviços de impressão de materiais gráficos Banners 90X120 -
IX Ciclo de conferências
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 312/2022, de 04/10/2022
Valor: R$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39-83
Fonte de Recursos: 002.001.055
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5795.0000
Nº da Nota de Empenho: 2023NE04447
Extrato de Empenho
Processo: 2023/0013022
Ata de Registro de Preços nº 019/2022
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: RB Gráfica Digital Ltda
CNPJ: 16.951.665/0001-10
Objeto: Utilização da ARP nº 019/2022– para prestação de serviços de impressão de materiais gráficos Folder -
IX Ciclo de Conferências
Valor: R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39-83
Parecer AJ: 312/2022
Fonte de Recursos: 002.001.055
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5795.0000
Nº da Nota de Empenho: 2022NE04449